



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício SMEC nº 65 /2024

São Pedro do Butiá, 04 de julho de 2024.

Ilma. Sr^a.
Mara Estela Oliveira Perius
Ouvidoria-Geral
Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá

Vimos por meio deste, informar em resposta ao Ofício nº 32/2024 da Ouvidoria-Geral Municipal, o que segue:

Em toda e qualquer modalidade, parte-se do pressuposto que as pessoas inscritas estão de acordo com os critérios pré-estabelecidos no regulamento. Que conforme o mesmo, as fichas de inscrição de todos atletas foi explanado no dia 09/04, onde foi reforçado no mesmo dia que qualquer dúvida referente a vínculos deveria ser realizada até o dia 11/04, caso questionado no prazo, o atleta deveria comprovar vínculo. Como a atleta não foi questionada no período hábil, a mesma foi considerada apta a participar do campeonato.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,


Terezinha Pez Jaeschke

TEREZINHA PEZ JAESCHKE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
TURISMO, DESPORTO E LAZER
PORT. Nº 052/2021